

## **PORTARIA Nº 10.234, DE 23 DE JULHO DE 2010**

Outorga Autorização de Uso de Área Pública de propriedade municipal à Foz do Brasil - Organização Odebrecht, para instalação de canteiro de obras, na forma que estabelece.

**PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 78, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.605/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada Autorização de Uso de Área Pública, nos termos do Art. 78, § 4º da Lei Orgânica do Município de Mauá, à Foz do Brasil - Organização Odebrecht, com o objetivo de instalação de canteiro de obras na Avenida Barão de Mauá, altura do nº 2.425, no Jardim Bogus.

Art. 2º A Autorização de Uso de Área Pública que trata o Art. 1º desta Portaria será efetivada mediante assinatura de Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que poderá estabelecer direitos e obrigações às partes.

Art. 3º A Autorização de Uso de Bem Público aqui tratada poderá ser revogada por motivo de interesse público, bem como se a Autorizada utilizar a área para fim diverso do permitido no Art. 1º, ou ainda se houver descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do Termo de Autorização de Uso de Bem Público ou desta Portaria.

§ 1º Revogada a Autorização de Uso de Bem Público, a área será restituída ao Autorizando, independente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da Autorização de Uso de Bem Público não importará em direito da Autorizada à indenização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de julho de 2010.

**PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**  
Secretário de Governo

ca//